



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1154

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Atos | 4 |
| Convocação | 4 |
| | |
| Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru | 6 |
| Comunicados | 6 |
| | |
| Poder Legislativo | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 7 |



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.908, DE 17 DE OUTUBRO 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 46.613,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), as seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------|--|--|------------------|
| 02.09.00 | <u>SECRETARIA MUN. DE DESENV.E ASSIST. SOCIAL</u> | | |
| 02.09.01 | <u>SECRETARIA MUN. DE DESENV.E ASSIST. SOCIAL</u> | | |
| | Despesas Correntes | | |
| | Despesas de Custeio | | |
| | 217 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 31.600,00 |
| 02.10.00 | <u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</u> | | |
| 02.10.01 | <u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</u> | | |
| | Despesas de Capital | | |
| | Investimentos | | |
| | 308 Equipamentos e Material Permanente | | 1.100,00 |
| | Despesas Correntes | | |
| | Despesas de Custeio | | |
| | 273 Material de Distribuição Gratuita | | 3.000,00 |
| | 285 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.600,00 |
| | 289 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.313,76 |
| | TOTAL | | 46.613,76 |

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 46.613,76(quarenta e seis mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

| | | | |
|-----------------|--|--|-----------|
| 02.09.00 | <u>SECRETARIA MUN. DE DESENV.E ASSIST. SOCIAL</u> | | |
| 02.09.01 | <u>SECRETARIA MUN. DE DESENV.E ASSIST. SOCIAL</u> | | |
| | Despesas Correntes | | |
| | Despesas de Custeio | | |
| | 215 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 38.300,00 |

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL****02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

| | |
|--|------------------|
| Despesas Correntes | |
| Despesas de Custeio | |
| 243 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| TOTAL | 41.300,00 |

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal****Atos****ATO nº 630 de 17 de Outubro de 2022.**

(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 261/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

| Classif. | Emprego | Nome |
|----------|-------------|-----------------------------------|
| 11 | Psicólogo I | Danilo do Nascimento Gonçalves |

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de Outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Convocação**COMUNICAÇÃO**

ILMA SRA.

ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA

CPF: 410.760.298-25

RG: 35.522.345-4

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **PSICÓLOGO I**, expedida em 08 de setembro de 2022 e ciência por escrito do aprovado em 15 de setembro de 2022, fica Vossa Senhoria comunicada que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **“IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

“9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras”.

Pederneiras - SP, em 17 de setembro de 2022.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. DANILO DO NASCIMENTO GONÇALVES (11º colocado)
CPF: 407.186.008-19
RG: 48.383.005-7

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PSICÓLOGO I**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **24 DE SETEMBRO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Superior em Psicologia - **Cópia Autenticada**
- Carteira de Registro no Conselho Regional de Psicologia - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF - Cópia**
- Nº da Conta Salário - **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral - **Emitida no site**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) - **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação - **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) - **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) - **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor - **Cópia**
- C. P. F. - **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 17 de Outubro de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU****Comunicados****EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - CONTRATADO: BRASASUL CHURRASCARIA LTDA EPP. CNPJ/MF: 10.XXX.XXX/0001-07 OBJETO: Contratação de empresa para almoço de confraternização para os agentes comunitários de saúde que atuam em Bauru. Incluso buffet completo e mais bebidas. Evento será realizado no dia 18/10/2022. VALOR: R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos) por pessoa. VALOR GLOBAL: R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais) para 100 pessoas. RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Bauru, 14 de outubro de 2022

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Câmara Municipal de Pederneiras - Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 08/2019- Objeto: Serviço de Telefonia Móvel. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADO: Telefônica S/A. Prorrogado por 12 meses, iniciando em 16 de outubro de 2022 com término em 15 de outubro de 2023. Valor mensal será reajustado para R\$ 500,50. Assinatura: 14/10/2022. Pederneiras 17 de outubro de 2022. Marco Antonio Licerra - Presidente da Câmara Municipal

.....



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |